



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REBOUÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação Anual de Saúde 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS - PR

LUIZ EVERALDO ZAK - Prefeito Municipal

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JADERSON LUIZ MOLINARI– Secretária Municipal de Saúde

EQUIPE TÉCNICA – Vigilância em Saúde

Gerente de Unidades

Coordenadoria Municipal

EQUIPE DE APOIO - Setor Administrativo

Formação do Conselho Municipal de Saúde

50% Segmento: Usuário 6

ENTIDADE TITULAR		ENTIDADE SUPLENTE	
1 Sindicato Rural	Titular: Wanderson de andrade de Souza	1 Associação dos moradores do Riozinho de baixo	Titular: Andreia Beatriz de Melo
	Suplente: Pedro Carlos Mazo		Suplente: Ivete Pereira dos Santos Padilha
2 Pastoral da Criança	Titular: Amélia de Lima	2 Associação dos moradores do marmeleiro de cima	Titular: Mauri Carlos treixo
	Suplente: Tatiana Aliboski		Suplente: Charles Rodrigo Rup
3 Associação de moradores da vila Ester	Titular: Antonio Ribeiro dos Santos	3 Associação dos moradores do Barro Branco	Titular: Silmara Dombroski Buaski
	Suplente: Daiane Silva		Suplente: Celia Gordia
4 Associação dos moradores	Titular: Altevir de Morais		

do Potinga	Suplente: Ademir da Silva	
5 Associação dos moradores de marmeleiro de baixo	Titular: Alzenir de Souza Villa	
	Suplente: José Rosa de Lima	
6 Associação dos moradores da Barra dos Andrades	Titular: Vagner Kovaleski	
	Suplente:	

25 % Seguimento : Trabalhadores da Saúde - 3

ENTIDADE TITULAR		ENTIDADE SUPLENTE	
1 CRO	Titular: Liborio Cassiano Suplente: Ana Claudia Trevisan	1 Associação dos funcionários	Titular: Vivian Portela Suplente: Marli Rempel
2 CREFITO	Titular: Marilei Domingues Suplente	2 CRP	Titular: Daniel K. Nagar.
3 COREN	Titular : Marta Savaris Suplente: Joseli Copanski	CRF	Titular: Grazielle Franco Fabris Suplente: Sandra Minosso

25 % Seguimento : Gestores e Prestadores de Saúde – 3

ENTIDADE TITULAR		ENTIDADE SUPLENTE	
1 Secretaria de Saúde	Titular: Tania Maria		
	Suplente: Eva de Jesus		
2 Hospital Darcy Vargas	Titular : Juliano Senkiw	2 APAE	Titular: Bruna Pires
	Suplente: Sidnei		Suplente: Sandra
3. Laboratório Hemoclin	Titular : Telma Jacopeti	3. GAL LAB Titular: Franciele Silva Suplente: Thiago Carneiro	
	Suplente: Claudia		

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTO GOVERNAMENTAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Conselheiro: Tania Maria Selhorst Suplente: Grazielle Franco Fabris Cabral

Conselheiro: Neide Morais Suplente: Irene Ruppel

Conselheiro: Sidnei Jose Ferreira Suplente: Maria Beatriz Zambão

SEGMENTO DE TRABALHADOR EM SAÚDE

Conselheiro: Aguinaldo Atonio Hurbik Suplente: Andriele Maceno de Lima

Conselheiro: Eva de Jesus Ruppel Suplente: Mariza Catarina Paluch

Conselheiro: Tereza Tomal Dzirka Suplente: Vivian Portela

Conselheiro: Andreia Mores Basso Suplente: Marcia Aparecida de Freitas

Conselheiro: Joseli Aparecida Copanski Suplente: Libório Cassiano Mileo

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Conselheiro: Pedro Altamir de Deus Suplente: Rogério Pacondes da Silva

Conselheiro: Beatrice Luzia de Ramos Suplente: Leopoldo Esmael de Toledo

Conselheiro: Aparecida Cristina de Souza Suplente: João Jair de Freitas

Conselheiro: Antonio de Castro Ramos Suplente: Marli Aparecida Cararo

Conselheiro: Jamil Rocha do Nascimento Suplente: Maria de Lourdes Dmeterko

Conselheiro: Marlene Fronczak Carneiro Suplente: Odete Molinari Melo

Conselheiro: Pedro Dobocz Suplente: José Maria de Oliveira

Conselheiro: Pedro Carlos Mazo Suplente: José Angelo Bortoleto

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é por definição o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, a cada ano de sua vigência.

Apresenta, portanto, o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, responsáveis e eventuais parcerias, bem como a previsão de recursos financeiros a serem disponibilizados no exercício financeiro para a execução das proposições do Plano de Saúde. Tem como base legal para sua elaboração nas normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício.

A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção da RAG (Relatório Anual de Gestão), delimitando o seu objeto. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

A PAS faz um demonstrativo dos recursos financeiros divididos em BLOCOS de financiamento os quais norteiam as ações a serem desenvolvidas

DIRETRIZ 01 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

Rede Materno infantil

Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
1 - Promover a Captação precoce da gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal;	100% das gestantes	1. Identificar as gestantes para que realizem o pré-natal o mais precocemente possível;
2 - Manter o pré-natal do parceiro;	100% das gestantes	2. Seguir o protocolo do Programa Mãe Paranaense no atendimento à gestante durante o pré-natal, parto, puerpério, e às crianças;
3 - Disponibilizar Consulta médica até o quinto dia após o parto	100% das gestantes	3. Realizar a estratificação de risco às gestantes e crianças com garantia de referência ambulatorial e hospitalar para pré-natal, parto e puerpério;
4 -Promover educação Continuada para os profissionais de saúde em relação a atendimento a gestantes	100% 2 capacitações ao ano, participação de 100%	4. Garantir o acesso e a atenção materno-infantil, promovendo o cuidado seguro e de qualidade na gestação, parto e puerpério, e às crianças < de um ano de idade;
		5. Manter o atendimento do profissional gineco/obstetra no município para as gestantes e puérperas.
		6. Vincular as gestantes ao hospital de referência para o parto, na primeira consulta pré-natal ou em qualquer mudança na estratificação de risco;
		7. Estabelecer a referência nos serviços de atenção especializada e/ou otimizar o acesso ao hospital de nível terciário para gestantes, puérperas e crianças de risco;
		8. Monitorar de modo efetivo as gestantes conforme a estratificação de risco;
		9. Realizar a estratificação de risco das crianças até um ano e ampliar a idade até menores de 5 anos;
		10. Intensificar o acompanhamento das gestantes, puérperas e crianças

<p>5- Implantar o TR de identificação de gravidez;</p> <p>7 – Manter e intensificar o peso das gestantes</p>	<p>dos profissionais do atendimento à gestante</p> <p>Aquisição dos TR</p> <p>100% das gestantes</p>	<p>estratificadas como alto risco, através de visitas domiciliares</p> <p>11. Disponibilizar consulta de puerpério no mínimo em até 10 dias após o parto;</p> <p>12. Realizar a testagem para Sífilis (teste rápido ou convencional) conforme protocolo do Programa Mãe Paranaense;</p> <p>13. Realizar atividades educativas para as gestantes das UESFs, abordando a importância da realização do teste de Sífilis conforme preconizado; e também para outras IST.</p> <p>14. Ampliar a cobertura das ações de profilaxia da transmissão vertical de sífilis;</p> <p>15. Implementar Educação Permanente para a qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimentos às gestantes e crianças</p> <p>16. Aquisição de teste Rápido para identificar gravidez precoce.</p> <p>17. Orientar as gestantes e puérperas nos cuidados para a prevenção do Covid19.</p> <p>18. Observar na anamnese sinais e sintomas que possam indicar a contaminação para o Covid19.</p> <p>19. Acompanhamento do peso das gestantes para o Bolsa Família e cadastrar no sistema do bolsa.</p>
--	--	---

DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência com adequação a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
1- Manter contrato com serviço de urgência e emergência SAMU 2- Manter uma Ambulância para Bombeiro comunitário para atendimento de urgência e emergência; 3- Capacitação em urgência e emergência para todos o profissionais da Secretaria de Saúde; 4- Manter serviço de Urgência e Emergência (SAMU)	1(uma) ambulância 1 (Uma) capacitação geral (segundo Semestre)	<ol style="list-style-type: none">1. Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade do tratamento dentro da rede de serviço;2. Realizar educação permanente das equipes assistenciais de toda a Rede de Urgência e Emergência;3. Monitorar as informações sobre as solicitações de vagas para internação de urgência, com base no sistema de regulação;4. Desenvolver e implantar protocolos assistenciais na urgência e emergência em todos os pontos de atenção da Rede;5. Manter a Classificação de Risco em todos os níveis de atenção a urgência;6. Manter a linha de cuidado, com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos.7. Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços prestados;8. Avaliar a qualificação do componente hospitalar do SUS na área de Urgência e Emergência HOSPSUS;9. Construir e conhecer a matriz de competência dos sistemas logísticos da Rede de Atenção à Urgência e Emergência de acordo com a macrorregião do Paraná;10. Conhecer as grades de referências secundárias e terciárias, regionalizadas e articuladas;11. Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional através do Consorcio Regional SAMU (suporte avançado),e disponibilizar uma ambulância de remoção simples tendo como polo base o município de Rio Azul.12. Garantir uma equipe capacitada para atendimento exclusivo de urgência e emergência em conjunto com bombeiro comunitário;

		<p>13. Manter uma ambulância no bombeiro comunitário.</p> <p>14. Manter duas ambulância exclusiva para Covid19 uma na cidade outra na comunidade Marmeleiro.</p>
--	--	--

DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os pontos de atenção em saúde.

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
<p>1 – Estabelecer parceria com demais seguimentos da sociedade (igrejas e associações) para criação de um plano de enfrentamento as Drogas;</p> <p>2 – Manter o Apoio dos profissionais especialistas às ESF's</p> <p>3- Disponibilizar Grupos de Apoio com intuito de melhorar a Qualidade de vida da População</p>	<p>Criação do grupo</p> <p>Manutenção do projeto</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organizar a atenção a Saúde Mental de acordo com o PLANIFICASUS na Rede de Saúde Mental; 2. Realizar a estratificação de risco dos transtornos mentais e dependência de álcool e outras drogas, considerando a gravidade dos sinais e sintomas apresentados de acordo com a Rede de Saúde Mental; 3. Referenciar sempre que necessário os usuários portadores de transtornos mentais conforme a estratificação de risco; 4. Capacitar profissionais para a abertura de grupos do Projeto de abordagem e tratamento do Tabagismo; 5. Aprimorar o Projeto Municipal de Abordagem e Tratamento do Etilismo, em parceria com o Ministério Público; 6. Ofertar atendimento médica e psicológica, nas UESF,s para dependentes químicos (álcool e drogas) e seus familiares. 7. Garantir a proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais; 8. Realizar educação permanente para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços na Rede de Atenção á Saúde Mental; 9. Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas 10. Manter os profissionais psicólogo, assistente social e nutricionista para dar apoio as

		ESFs , visando o fortalecimento, a resolutividade e melhoria na qualidade das ações prestadas a saúde mental. 11. Manter a parceria com o CAPS
--	--	---

DIRETRIZ 04 - AÇÕES PARA ORGANIZAR E QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

OBJETIVOS:

Organizar e ampliar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças bucais.

Organizar e ampliar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças bucais

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
1 – Manter um profissional odontólogo para saúde do trabalhador	Aumento no índice de escovações.	1. Manter profissionais odontólogos e auxiliar de saúde bucal para atender escolares e demanda espontânea e desenvolver atividades preventivas (educação permanente); 2. Implantar o programa de saúde bucal para o trabalhador em horário diferenciado. 3. Realizar ações de promoção da saúde, prevenção e diagnóstico precoce de doenças bucais.
2- Melhorar o acesso dos usuários para consulta odontológica programática, para escolares e demanda espontânea;	Aumento do índice de trabalho educativo	4. Melhorar as ações estimulando a prevenção de cárie dentária através da escovação dental supervisionada, principalmente em escolares; 5. Manter mudança de processo de trabalho da APS, objeto do Planifica sus melhorando o acesso dos usuários para consulta odontológica programática; 6. Prestar atendimento odontológico de acordo com as estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários principalmente gestantes e crianças e classificação das urgências;

<p>3- Intensificar as atividades nas escolas.</p> <p>4 – Continuar diminuindo o índice de exodontia;</p> <p>5-Aumentar a escovação supervisionada</p> <p>6-Atendimento odontológico para gestantes e orientações</p>	<p>Diminuição do índice</p>	<ol style="list-style-type: none"> 7. Realizar atividades educativas nas escolas municipais e para as gestantes, visando a melhoria na escovação e redução do índice de cáries e exodontia 8. Melhorar o indicador de escovação dental supervisionada, através do adequado registro nos relatórios ESUS 9. Realizar estudo com número de exodontia que deverão ser realizadas por UESFs mensalmente, visando diminuir o percentual anual; 10. Aumentar o número de prótese parcial removível em relação à prótese total, visto que o município tem um convênio com o MS para confecção de próteses; 11. Solicitar um aumento no número de vagas para periodontia e endodontia no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); 12. Intensificação de atendimento odontológico nos mini postos na área rural onde possui consultório odontológico. 13. Implantar o Programa Brasil Sorridente. 14. Realizar campanha para avaliação do câncer bucal.
--	-----------------------------	---

DIRETRIZ 05: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

OBJETIVO: Organizar nos pontos de atenção à saúde a promoção, prevenção, assistência, adaptação- o e reabilitação para pessoas com deficiência.

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
1-Viabilizar acesso da população que necessita de cuidados em reabilitação. 2-Manter atualizado o cadastro de pessoas com doenças raras e/ou deficiente (e-sus)	Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste do Pezinho Percentual de nascidos vivos que realizaram os testes da orelhinha, olho e coraçãozinho.	<ol style="list-style-type: none">1. Garantir Teste do Pezinho, da orelhinha, olho e coraçãozinho, conforme linha guia da Mãe Paranaense para todos os nascidos vivos, visando a identificação precoce de deficiências vinculadas aos testes;2. Realizar a notificação casos de síndromes e/ou doenças raras com a implantação do SIDORA – tornando obrigatório o cadastro de pessoas com síndromes e doenças raras, visando identificar e desenvolver ações de atendimento imediato a essa demanda;3. Manter acesso adequado para portadores de deficiência nos estabelecimentos de saúde;4. Garantir acesso a órtese e prótese em parceria com outras instituições conforme disponibilidade junto ao CIS.

DIRETRIZ 06: REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - RAISI

OBJETIVO: Garantir e estruturar a atenção integral à saúde do idoso com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
1 – Manter ações programadas; 2 –Atendimento	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro DCNT (do	<ol style="list-style-type: none">1. Implantar e implementar da RAISI, com todos os seus pontos de atenção;2. Manter a atenção domiciliar para atendimento da população idosa, principalmente os acamados;3. Manter o Programa para Cuidados Continuados Integrados;

<p>especializado conforme Planifica sus(MACC)</p> <p>3-Realizar análise das internações sensíveis na faixa etária acima de 60 anos</p>	<p>aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária;</p> <p>Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos;</p> <p>Percentual de UESFs com estratificação de risco para Fragilidade de idosos implantada e implementada</p>	<ol style="list-style-type: none"> 4. Incorporar os medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa; 5. Estimular a vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária; 6. Realizar vacinas em domicílio para idosos acamados; 7. Promover e articular ações Inter setoriais, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social. 8. Monitorar as internações por causas sensíveis à atenção básica e apoiar ações para melhoria da resolutividade da atenção básica de modo a prevenir essas hospitalizações; 9. Desenvolver estratégias de prevenção das doenças e condições prevalentes na população da idosa. 10. Dar seguimento ao Programa de Acompanhamento Sistemático de Pacientes Hipertensos e Diabéticos 11. Organizar o atendimento para idosos nas UESF s de forma diferenciada propiciando maior atenção visando a manutenção adequada do tratamento; 12. Implementar as ações para os grupos de idosos, como incentivo para a adesão no grupo da caminhada, reuniões, passeios; 13. Criar um espaço para atendimento ao idoso, com garantia de acompanhamento de enfermagem, aspecto cognitivo e social (UNIDADE DIA), com critérios pré-estabelecidos; 14. Realizar continuamente a avaliação de risco cardiovascular e IMC para todos os idosos; 15. Realizar a Classificação de risco utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20);
---	---	--

DIRETRIZ 07 - AÇÕES PARA ORGANIZAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBEJETIVO :Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação e qualificação dos serviços de saúde, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
1 - Contratação de mais 2 profissional médico, através do programa “mais médicos”;	Convênios firmados	1. Garantir a equidade e priorização de risco nos exames de maior complexidade; 2. Participar do programa “Mais Médicos”, para garantir e ampliar a cobertura populacional e o acesso a serviços de qualidade; 3. Constituir mecanismos para alargar a valorização dos profissionais, através de encontros anuais; 4. Manter o atendimento nas comunidades do interior, de acordo com o cronograma de cada unidade.
2 - Manter Convênio com as casas de apoio para tratamento fora do domicilio;	Todas as datas comemorativas	5. Incentivar a participação nas atividades em comemoração à Semana de Prevenção ao Rim, em parceria com a Clínica Renal Irati; 6. Realizar atividades culturais em parceria com a Academia de Saúde Pastoral da Criança, CRAS, como sopa, bingo, festa junina, confraternizações, obedecendo os cuidados de combate ao Covid.
3- Viabilizar atividades culturais em parceria com outros órgãos;	Nas datas das campanhas	7. Manter atualizado o Sistema de Informação do Câncer – SISCAN; 8. Monitorar e intensificar a coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos;
4 – Realizar campanha para realização de exames no âmbito das ESFs (citopatológico, mama, TR, etc);	Termo de parceria	9. Realizar ações de controle para prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico e de mana, realizar rastreamento nas APS 10. Manter a realização de campanha de coleta de exame cito patológico e de mama em todas as UESFs; 11. Implantar e implementar protocolos e fluxos de atendimento com implementação do programa PLANIFICASUS como forma diretriz do atendimento, diagnóstico e promoção de ações em saúde; 12. Incentivar a pratica de exercícios físicos utilizando as academias ao ar livre.

<p>5 - Criar parceria com a Secretaria de meio Ambiente para coleta seletiva;</p> <p>6-Vincular ações juntamente com Peso do Bolsa família</p> <p>7 - Manter as academias de saúde implantadas;</p> <p>8- Manter Saúde na escola</p> <p>9- Monitorar as ações que contemplam o Previne Brasil, identificando a necessidade de mudança a cada quadrimestre.</p> <p>10-Reorganizar o processo de trabalho dos ACS</p> <p>.</p>		<p>13. Manter parcerias com as demais secretarias para o programa de coleta de material reciclável no interior do município.</p> <p>14. Priorizar o atendimento o mais rápido possível em pacientes com sintomas respiratórios com suspeita de Covid19. Acolher o paciente, em local pre estabelecido em cada unidade, oferecer máscara cirúrgica, álcool em gel para higienização das mãos.</p> <p>15. Realizar coleta de material para exame de Covid19 a todos os usuários do SUS conforme protocolo vigente do Ministério da Saúde.</p> <p>16. Manter a população através dos diversos meios de comunicação, tai como: portal da transparência, radio e jornal local, face book, watts, todas as ações planejadas, desenvolvidas e executadas no combate ao Covid.19</p> <p>17. Manter o Peso do Bolsa em duas vigência, cumprindo a meta do SISPACTO.</p> <p>18. Observar as campanhas mensais de prevenção de doenças seguindo as cores recomendadas pelo nível central.</p> <p>19. Adquirir vacina Covid19através do Consorcio Paraná Saúde.</p> <p>20. Garantir vacina do Covid19 conforme preconizado pelo Ministério da saúde, conforme Programa Nacional de Imunização.</p> <p>21. Incentivar os profissionais a participar das capacitações que ocorrem via online, disponibilizado através da Regional de Saúde.</p> <p>22. Realizar vacinação contra Covid19 conforme PNV.</p> <p>23.melhorar índice de cobertura vacinal.</p> <p>24. Monitorar o previne Brasil e desenvolver ações de capacitação de registro correto no sistema E-SUS.</p> <p>25. Realizar no mínimo duas capacitações dos ACS.</p>
--	--	--

DIRETRIZ 08: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBEJETIVO: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidades e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
1 - Mapear áreas de maior incidência de violências em nosso município; 2 – Realizar educação permanente para equipes da saúde; 3- Palestras e eventos em parceria com a rede municipal; 4- Manter e aprimorar ações de promoção à saúde em grupos de idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes, materno infantil, saúde mental e doenças crônicas.	Mapeamento Educação permanente nas reuniões de equipe; Palestras e eventos para a comunidade em geral;	1. Disponibilizar o Protocolo para Atendimento Integral às pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde. 2. Manter o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências; 3. Desenvolver as ações em parceria com a rede municipal de atenção e prevenção das violências. (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar); 4. Identificar as áreas de maior ocorrência de violências no município; 5. Realizar educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde com ações para a prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas violências e nas maiores causas de morbimortalidade; 6. Acompanhamento nutricional dos beneficiários do programa do leite das crianças (roca de informações nutricionistas educação e saúde). 7. Manter o programa do ferro e da vitamina A. 8. Palestras e cuidados com os estudantes de cada ESF (palestras, reuniões, debates e/ou atividades lúdicas) 9. Garantir a suplementação alimentar para crianças de risco nutricional e baixo poder sócio econômico, bem como para os pacientes em tratamento de câncer com alimentação por sonda. 10. Manter o Programa Saúde na Escola – PSE 11 . Acolher os pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS do enfrentamento da COVID-19. 12. Disponibilizar e garantir material de coleta de sintomáticos respiratórios para todos os

<p>5-Manter atividades com os grupos pre-definidos</p> <p>6-Manter os indicadores pactuados no Programa Saúde Escola e Brasil Sorridente.</p> <p>7-Criar plano terapêutico FONOAUDIOLÓGICO pós pandemia.</p> <p>8-Criar estratégia de correção de faltas nos agendamentos</p>		<p>usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS.</p> <p>13. Promover a Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs.</p> <p>14. Promover o monitoramento dos pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS para o enfrentamento da COVID-19</p> <p>15. Contratar de profissionais de saúde, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19.</p> <p>16. Focar o atendimento dos profissionais do NASF ao atendimento das necessidades básicas das pessoas em isolamento.</p> <p>17. Identificar uma estratégia para diminuir as faltas nos exames e consultas, realizar busca ativa.</p> <p>18. Alimentar os sistemas de informação E-SUS.</p> <p>19. Contratação de profissional de fonoaudiologia para atender no município.</p>
---	--	---

DIRETRIZ 09 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Universalidade do acesso aos medicamentos para tratar as doenças prevalentes no município, garantindo a continuidade do tratamento de forma racional em consonância aos princípios do SUS.

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
1 - Capacitação para TODOS os profissionais da assistência farmacêutica;	1 ao ano no mínimo	1. Garantir medicamentos e insumos básicos seguros e eficazes, na quantidade suficiente para atender a demanda de saúde no serviço público. 2. Coletar dados de consumo dos medicamentos para efetivar o ciclo da assistência farmacêutica e evitar o desabastecimento das UBS;
2- Construção de espaço físico para consulta farmacêutica;	Salas Individuais	4. Manter a Relação Municipal de Medicamentos, sempre que necessários ajustes; 5. Distribuir medicamentos essenciais, especializados e estratégicos da farmácia - CEAF;
3- Manter espaço físico para almoxarifado		6. Orientar quanto o descarte do material perfuro cortante utilizado pelos pacientes insulino dependentes; 7. Recolher e destinar adequadamente os materiais perfuro cortantes entregues pelos insulino dependentes;
4 – Criar a CAF no Conselho de Farmácia	Documento de autorização	8. Manter licitação com farmácia locais para fornecer medicamentos “não básicos” para pessoas carentes; 9. Realizar capacitação de 100% dos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal;
5-Disponibilizar recursos para participação em cursos e eventos.	Eventos ofertados conforme a demanda	10. Garantir o registro nos sistemas. 11. Renovar anualmente processos administrativos para a transferência dos recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde/SESA ao Consórcio Inter gestores Paraná Saúde;
6-Promoção do uso racional de		12. Monitorar e avaliar a execução dos convênios bem como a aplicação dos recursos; 13. Manter o repasse dos recursos aos municípios contemplados e que aderiram ao IOAF; 14. Realizar a consulta farmacêutica após capacitação; 15. Participação do farmacêutico em palestras e eventos especialmente nos grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos, e no PSE.

medicamentos		16. Manter em funcionamento o sistema HORUS
--------------	--	---

DIRETRIZ 10 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBEJETIVO: Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
Reformas e ampliações da unidades e setor administrativo; Equipe planejamento da secretaria de saúde; Manter prédios da secretaria de saúde em boas condições.	Reforma Instituir equipe	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reformar a sede administrativa da SMS 2. Reformar o Ambulatório Municipal 3. Criar equipe municipal de planejamento; 4. Monitorar e avaliar o processo de elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares; 5. Monitorar e avaliar o processo de execução da obra; 6. Adquirir e distribuir equipamentos e materiais permanentes às unidades; 7. Manter reformas pequenos reparos para conservação dos prédios públicos. 8. Manter vistorias em instalações, equipamentos, extintores de incêndio, limpeza de caixa de agua, dedetização em todos os setores da SMS. 9. Adquirir e distribuir veículos às Unidades, principalmente para as UESFs, odontologia e fisioterapia (veio do plano)

DIRETRIZ 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
1 – Efetivar a utilização de repasses de informação de avaliação das campanhas (metas e índices);	Reuniões por grupos virtuais e de modo eletrônico	1. Realizar capacitação sobre Imunização e rede de frio;
2 – Capacitações e treinamentos em parceria com outros órgãos;	Firmar parcerias com outros setores e instituições	2. Realizar monitoramento das metas e indicadores de coberturas vacinais (planejamento, monitoramento mensal e avaliação trimestral);
3 – Melhorar o GTARO municipal;	Aquisição de coleção do CID10 atualizado	3. Realizar inspeções nas salas de vacinação (VISA e EPIDEMIO)
4 – Plano intensificação de TR nas comunidades;	Conforme a demanda	4. Promover ações de educação permanente, em parceria com outros setores como Secretaria da Educação, Creas, Cras, sobre a importância da vacinação ,cuidados no combate ao covid 19.
	Atendimento nas comunidades (1x ao ano em um local	5. Alterar causa básica no SIM com informação da fonte de investigação – IML, Sinan, SIH, RHC e RCBP (registros de câncer), Boletim de Ocorrência Policial e - Prontuário Ambulatorial e Hospitalar (se o resultado da investigação apontar a mudança de causa básica);
		6. Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese devem estar atualizadas após a investigação);
		7. Gerenciar sistemas de informação voltados a Vigilância em Saúde;
		8. Preencher todos os campos da ficha síntese de investigação no módulo SIM;
		9. Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno;
		10. Realizar busca nos bancos do SINASC (até um ano anterior ao óbito), o registro de nomes de mães identificados no banco de dados de óbitos MIF;
		11. Preencher o campo 37 da Declaração de Óbito;
		12. Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO);

<p>5 - Instituir programa de autoavaliação dos conhecimentos para abertura e renovação da licença sanitária</p> <p>6-Ações de inspeção e capacitação para os profissionais, em conjunto com VISA e EPIDEMIOLOGIA</p> <p>7- Solicitar junto ao Legislativo municipal e criação ou alteração de leis que tratam dos cemitérios municipais.</p> <p>8 -Disponibilizar o 'teste rápido e /ou PCR nos casos descritos no plano de contingência do COVID 19</p>	<p>específico da cada ESF)</p> <p>10% do índice de consultas</p> <p>Criação de legislação voltada à controle da dengue</p>	<p>13. Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM;</p> <p>14. Realizar ações voltadas para melhoria da saúde da mulher e da criança, contribuindo para a redução de óbitos infantil, fetal, materno e de mulheres em idade fértil;</p> <p>15. Disponibilizar informações sobre a mortalidade materna, infantil e de idade fértil para as UESFs;</p> <p>16. Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito infantil, fetal, materno e de mulheres em idade fértil, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar;</p> <p>17. Realizar e manter atualizado o registro nos prontuários hospitalar ou de consultas especializadas ou não, referência e contra referência, bem como acesso a exames e todos os documentos de acompanhamento de consultas nas UESFs, pré natal, parto, puerpério e puericultura, visando melhorar a investigação de óbitos materno, infantil e fetal.</p> <p>18. Efetuar busca ativa e realização de coletas dos sintomáticos respiratórios e dos contatos de portadores</p> <p>19. Ofertar e realizar TR para todos os diagnosticados com TB</p> <p>20. Manter encerramento oportuno dos casos de Tuberculose no SINAN;</p> <p>21. Desenvolver ações integradas como Tratamento Diretamente Observado (TDO) junto às UESFs para o aumento de cura dos casos novos e busca ativa dos sintomáticos respiratórios, conforme o índice de incidência nas unidades;</p> <p>22. Realizar campanhas alusivas à prevenção das ISTs e Hepatites virais, para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão do HIV, e outras infecções;</p> <p>23. Testar com com Testagem rápida todos o paciente com TB ativa diagnosticados;</p> <p>24. Prestar apoio técnico as UESFs no desenvolvimento de ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis;</p> <p>25. Encerrar oportunamente as doenças e agravos notificados no Sinan cumprindo o prazo estabelecido.</p> <p>26. Articular com os serviços de saúde que atendem SRAG, sensibilizando-os para que</p>
--	--	--

		<p>notifiquem e realizem a coleta de material biológico dos casos hospitalizados detectados;</p> <ol style="list-style-type: none">27. Orientar os enfermeiros dos serviços de saúde em coleta de amostras biológicas dos casos internados de SRAG e/ou dos óbitos.28. Manter as ações descritas no Plano de Contingência do Município de Rebouças, para o combate a pandemia do novo Coronavírus – COVID 19.29. Orientar e capacitar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID 19.30. Implantar Comitê Interno da Sec. Municipal de Saúde, com representantes de todas as categorias profissionais da área.31. Implementar e organizar a Campanha de vacinação contra a covid-19 <ol style="list-style-type: none">1. Realizar coleta de material para todos os usuários do SUS conforme protocolo vigente do Ministério da Saúde.2. Intensificar a busca de casos de Hanseníase com ações organizadas em parcerias com as UESFs, no mínimo em datas pontuais, como Dia Nacional e Estadual de Prevenção a Hanseníase;3. Realizar exames dermatológicos em contatos domiciliares de novos casos de Hanseníase;4. Manter encerramento oportuno dos casos de hanseníase no Sinan-Net com avaliação do grau de incapacidade;5. Disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à saúde do trabalhador;6. Realizar reuniões técnicas com o Hospital e UESFs sobre notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho;7. Prestar apoio técnico as UESFs para as ações relacionados a saúde do trabalhador e notificações de agravos;8. Investigar todos os acidentes de trabalho graves;9. Realizar inspeções sanitárias com o olhar para a Saúde do Trabalhador (ambientes e processos de trabalho) em 100% dos estabelecimentos realizados pela vigilância
--	--	--

		<p>sanitária municipal;</p> <ol style="list-style-type: none">10. Realizar instruções juntamente com o órgãos como sindicato do trabalhadores e demais em parceria com a VISA.11. Realizar inspeção sanitária e/ou outra ação interinstitucional de promoção em saúde para o trabalhador rural com os devidos registros e/ou relatórios das ações/atividades realizadas, no mínimo uma ação dentro do quadrimestre de avaliação do VIGIASUS.12. Realizar reuniões e capacitações para os responsáveis pelo abastecimento de água nas comunidades rurais;13. Manter contrato com a UNICENTRO para análise de água com ampliação para 18 amostras/mês.14. Manter atualizados o número de cadastros no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA;15. Realizar parcerias com as demais secretarias para implantação do programa de coleta de material reciclável no interior do município;16. Realizar no mínimo o número preconizado de amostras para análise de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.17. Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos sujeitos ao controle da VISA, priorizando os estabelecimentos que comercializam alimentos e congêneres, em parceria com a PM, Corpo de Bombeiros, Setor de Tributação, Conselho Tutelar executada de forma esporádica, e/ou sempre que necessário;18. Liberar o uso e ocupação do solo e das construções em conjunto habitacional, após avaliação do profissional habilitado;19. Manter as ações descritas no Plano de Contingência para a Epidemia de Dengue, Zika e Chikungunya ;20. Priorizar a criação das leis municipais descritas nos referidos Planos de Contingência;21. Fomentar as ações do Comitê Municipal de Combate à Dengue;22. Informar através de ações de mídia e comunicação social, sobre a importância do
--	--	--

		<p>combate à Dengue, Zika e Chikungunya;</p> <ol style="list-style-type: none">23. Integrar as ações de controle da Dengue na Atenção Básica, com a mobilização das UESFs para atividades nas datas pontuais como Dia D Estadual, Regional e Municipal, Dia de finados, natal e carnaval sem Dengue;24. Intensificar orientações aos proprietários de borracharias para adoção de medidas relacionadas ao destino correto dos pneus inservíveis;25. Divulgar informações sobre a doença e a adoção de medidas preventivas na mídia falada e escrita;26. Intensificar a identificação de focos de triatomíneos;27. Realizar ações nos imóveis onde forem encontrados focos do triatomíneo, conforme preconizado;28. Realizar educação permanente nas comunidades onde são encontrados focos de triatomíneos;29. Realizar atividades educativas para identificação e captura dos triatomíneos e medidas de prevenção para toda a população, com distribuição de panfletos;30. Garantir encaminhamento para consulta médica e solicitação de sorologias para Chagas.31. Realizar coleta de amostras de animais para monitoramento da raiva;32. Realizar e manter atualizado o cadastro dos veterinários, agentes de endemias e técnicos de zootecnia;33. Realizar vacina contra raiva pré exposição para profissionais e técnicos que apresentam risco de exposição direta;34. Realizar sorologia vacina para neutralização conforme preconizado.35. Melhorar os índices de vacinação contando com a supervisão dos Gerentes de Saúde.36. Receber, armazenar, conferir, distribuir as vacinas contra o Covid 19, para as USF,s .37. Notificar e investigar qualquer evento adverso RELACIONADOS A VACINAÇÃO.
--	--	---

DIRITRIZ 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO

OBEJETIVO: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
1 - Educação permanente;	Cursos e palestras;	1. Participar dos processos educacionais em saúde no município, atuando na perspectiva da educação permanente que traz em sua essência a valorização e o reconhecimento dos espaços de trabalho como locais privilegiados de formação.
2 - Concurso público para todas as áreas da saúde;	Concurso público	2. Participar de capacitações de Educação Permanente na definição de estratégias para atender as demandas de qualificação das redes de atenção; 3. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde; 4. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos; 5. Democratizar a Gestão do Trabalho no âmbito municipal, por meio da consolidação do chamamento e nomeação de novos servidores de cumprindo os prazos estabelecidos nos concurso ou emprego/públicos; 6. Participar de ações para aumentar a proporção de vínculos de trabalho protegido no SUS; 7. • Realizar concurso público.

DIRETRIZ 13 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL, OUVIDORIA, AUDITORIA E FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO 1: Implementar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentárias e de gestão do SUS, com garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO 2: Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

OBJETIVO 3: Estruturar o Sistema Nacional de Auditoria - SNA e qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Meta 2022	Indicadores	Ações a serem executadas 2022
<p>1 - Manter apoio à organização do Conselho Municipal de Saúde e ouvidoria municipal;</p> <p>2 - Capacitar novos conselheiros;</p>	<p>Conselho estruturado</p> <p>Capacitação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Enviar o PMS para ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde no prazo estabelecido; 2. Analisar e discutir os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS contidas no Plano Municipal de Saúde de Saúde 3. Fortalecer a participação da sociedade e o controle social, por meio dos Conselhos de Saúde no exercício de seu papel e estímulo à participação e à avaliação dos cidadãos nos serviços e à implantação/implementação de ouvidorias da saúde; 4. Acompanhar a execução do orçamento total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA, no Plano Plurianual - PPA, a na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), conforme dispositivos constitucionais e legais; 5. Participar de capacitações para Conselheiros Municipais de Saúde 6. Criar uma equipe municipal para realizar coordenar o processo do planejamento municipal; 7. Fomentar a cultura do planejamento em saúde e apoiar a elaboração dos Planos de Saúde; 8. Participar de reuniões e capacitações para receber instruções de normas técnicas que subsidiem o processo de organização do processo de planejamento em saúde. 9. Realizar o acompanhamento sistemático do cadastramento do Conselho Municipal de Saúde no SIACS. 10. Mobilizar os membros do conselho de saúde e gestores do SUS para efetivar Plano de ação com foco na implementação do SIACS;

		<ol style="list-style-type: none">11. Manter o funcionamento da Ouvidoria Municipal;12. Fortalecer a participação da sociedade e o controle social, por meio do apoio aos Conselhos de Saúde no exercício de seu papel e estímulo à participação e à avaliação dos cidadãos nos serviços e implementação de ouvidorias da saúde;13. Estruturar o sistema de auditoria municipal;14. Avaliar os serviços prestados aos usuários do SUS;15. Ordenar e monitorar a execução dos contratos, credenciamentos e habilitações;16. Conferir o uso dos protocolos clínicos, bem como a utilização de rotinas técnicas, verificar a conformidade dos procedimentos realizados, e a qualidade da assistência;17. Submeter à regulação da atenção através de auditorias analíticas e operativas, controle e avaliação, de forma sistemática todos os serviços do SUS no município;18. Organizar e implementar uma política de comunicação entre os serviços de saúde e a população, com vistas a publicitar indicadores de Saúde;19. Criar um instrumento para que os profissionais possam dar sugestões para a melhoria da qualidade dos serviços, economia de materiais e melhor aproveitamento dos recursos;
--	--	---